



ANO XXX - Maceió/AL, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025 - Nº 7083a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.630 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Autor: MESA DIRETORA

“ALTERA A LEI Nº. 7.287/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE

DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O §2º do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º A lotação no gabinete fica limitada ao máximo de 19(dezenove) servidores remunerados, desde que os valores totais de despesa bruta com a remuneração destes servidores do gabinete de cada vereador não ultrapassem o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, proibida qualquer contratação de caráter particular para prestação de serviços nas dependências da Câmara Municipal de Maceió”.

Art. 2º Os Anexos I, II, III e IV passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE GABINETE DE VEREADOR		
CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Chefia de Gabinete	CG01	R\$ 10.000,00
	CG02	R\$ 12.000,00
Secretário Parlamentar	SP01	R\$ 2.000,00
	SP02	R\$ 2.500,00
	SP03	R\$ 3.000,00
Assessoria Parlamentar	ASP01	R\$ 6.500,00
	ASP02	R\$ 7.000,00
	ASP03	R\$ 8.000,00
Técnico Parlamentar	TP01	R\$ 5.000,00
	TP02	R\$ 5.500,00
	TP03	R\$ 6.000,00
Assistente Parlamentar	AST1	R\$ 3.500,00
	AST2	R\$ 4.000,00
	AST3	R\$ 4.500,00

ANEXO II

CARGOS DE MESA DIRETORA			
QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
1	Chefe de Gabinete da Presidência	CGM	R\$ 17.500,00
1	Chefe de Gabinete da 1ª Vice-Presidência	CGM	R\$ 17.500,00
1	Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência	CGM	R\$ 17.500,00
1	Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria	CGM	R\$ 17.500,00
1	Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria	CGM	R\$ 17.500,00
1	Chefe de Gabinete da 3ª Secretaria	CGM	R\$ 17.500,00
1	Chefe de Gabinete da 4ª Secretaria	CGM	R\$ 17.500,00
1	Procurador Geral	PGE	R\$ 17.500,00
1	Sub Procurador	SPG	R\$ 15.950,00
1	Controlador Geral	CGE	R\$ 17.500,00
1	Auditor Geral de Contas e Orçamento	ACO	R\$ 17.500,00
2	Assessor Técnico Especial	ATE	R\$ 15.730,00
1	Diretor Superintendente	NDM	R\$ 17.500,00
1	Subdiretor Superintendente	SDM	R\$ 15.950,00
1	Diretor de Governança	NDM	R\$ 17.500,00
1	Subdiretor de Governança	SDM	R\$ 15.950,00
1	Diretor de Gestão de Pessoas	NDM	R\$ 17.500,00
1	Subdiretor de Gestão de Pessoas	SDM	R\$ 15.950,00
1	Diretor de Documentação Legislativa	NDM	R\$ 17.500,00
1	Subdiretor de Documentação Legislativa	SDM	R\$ 15.950,00
1	Diretor de Gestão de Folha	NDM	R\$ 17.500,00
1	Subdiretor de Gestão de Folha	SDM	R\$ 15.950,00
1	Diretor de Administração	NDM	R\$ 17.500,00
1	Subdiretor de Administração	SDM	R\$ 15.950,00
1	Diretor de Logística e Patrimônio	NDM	R\$ 17.500,00
1	Subdiretor de Logística e Patrimônio	SDM	R\$ 15.950,00
1	Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação	NDM	R\$ 17.500,00
1	Subdiretor de Inovação e Tecnologia da Informação	SDM	R\$ 15.950,00
1	Diretor de Comunicação	NDM	R\$ 17.500,00
1	Subdiretor de Comunicação	SDM	R\$ 15.950,00
3	Assessor de Comunicação	ACM	R\$ 5.500,00

1	Assessor de Cerimonial e Eventos	ACE	RS 6.000,00
1	Agente de Contratações	ADC	RS 6.000,00
1	Secretário Geral das Comissões	SGC	RS 17.500,00

ANEXO III

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL			
QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
22	Cargo de Natureza Especial	CNE01	RS 15.730,00
27	Cargo de Natureza Especial	CNE02	RS 17.000,00

ANEXO IV**Cargo: Subdiretorias - SDM**

Atribuições: auxiliar o Diretor na gestão administrativa, operacional e estratégica da instituição, substituindo-o em suas ausências ou impedimentos, além de supervisionar os setores subordinados, coordenar projetos e promover a integração entre departamentos. Atua no desenvolvimento e gestão de pessoas, propondo soluções para conflitos e incentivando um ambiente produtivo, bem como na elaboração de políticas de transparência e na melhoria dos canais de comunicação interna e externa. Participa do planejamento estratégico, acompanha indicadores de desempenho, propõe melhorias nos processos administrativos e legislativos, apoia a gestão orçamentária e financeira, fiscaliza a aplicação de recursos e elabora relatórios gerenciais. Executar outras atividades delegadas pelo Diretor, pela Mesa Diretora ou previstas em normativas específicas, contribuindo para o bom funcionamento e alcance dos objetivos institucionais.

Requisitos para a nomeação:

- a) Documentação necessária para ingresso no serviço público em cargo de provimento em comissão;

Forma de Recrutamento: Indicação.

Cargo: Agente de Contratações - ADC

Atribuições: conduzir os processos licitatórios assegurando a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis. Compete-lhe a coordenação, assessoramento e gerência de todas as etapas do certame, desde a elaboração e publicação do edital até o julgamento das propostas, assegurando a competitividade e a economicidade. É responsável por esclarecer dúvidas dos participantes, promover audiências públicas quando necessário e assegurar a transparência e a imparcialidade do processo. Além disso, deve conduzir sessões públicas, analisar e decidir sobre a habilitação dos participantes, julgar recursos e elaborar relatórios finais, encaminhando-os à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto licitado. Atua ainda em cooperação com a equipe de apoio, garantindo que todos os procedimentos sejam executados com eficiência, legalidade e lisura.

Requisitos para a nomeação:

- a) Documentação necessária para ingresso no serviço público em cargo de provimento em comissão;

Forma de Recrutamento: Indicação.

Cargo: Secretário Geral das Comissões

Atribuições: coordenar e supervisionar os trabalhos técnicos e administrativos das comissões legislativas, assegurando o cumprimento das normas regimentais, a organização de pautas, atas e relatórios, a tramitação das matérias, o acompanhamento de prazos e a transparência das deliberações; promover a articulação entre parlamentares, órgãos do Legislativo, entidades externas e a sociedade civil; propor melhorias nos processos internos e exercer outras funções correlatas designadas pela Mesa Diretora ou pelo Presidente das Comissões para o pleno desempenho das funções legislativas.

Requisitos para a nomeação:

- a) Documentação necessária para ingresso no serviço público em cargo de provimento em comissão;

Forma de Recrutamento: Indicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente

GALBA NETTO

1º Secretário

LUCIANO MARINHO

2º Secretário

SIDERLANE MENDONÇA

3º Secretário

CAL MOREIRA

4º Secretário

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C7A7C259

**MAIS
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com